



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 423, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal **SIBELLI GELAIN**, no cargo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 24/08/2020 a 06/09/2020, referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 06/08/2019.

Cinco (05) dias de férias foram concedidos anteriormente, restando 11 (onze) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de agosto de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 14/08/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.